



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0020/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DO ADVOGADO IDOSO** os advogados **Aécio Palma Batista, OAB/BA nº. 32.295, Afrânio Cezar Oliva de Mattos, OAB/BA nº. 4.220 e Eduardo José Lima Fortunato Pereira, OAB/BA nº. 8.351.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de Fevereiro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA